



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

ATA DE ABERTURA E PROPOSTAS DE PREÇOS DO CERTAME REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.01.04.005.



Aos 22 de fevereiro de 2019, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Mislene Batista dos Santos e a **SUPLENTE:** Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **1. AMX SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 28.933.522/0001-65, representado por Francisco Antonio Araujo Martins, inscrito no CPF nº 052.207.033-74; **2. O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, representada por Osmar dos Reis Brandão, inscrito no CPF nº 761.773.193-00; **3. EDINARDO B IDELFONSO (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.357.047/0001-56, representada por Edinaldo Barros Ildelfonso, inscrito no CPF nº 007.072.023-10; **4. F. AIRTON VICTOR (ME)**, inscrito no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, representada por Francisco Airton Victor, inscrito no CPF nº 692.866.043-00; **5. GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 17.400.242/0001-75, representada por Gilliard Marques da Costa, inscrito no CPF nº 027.924.683-86; **6. M R M BARROS (ME)**, inscrito no CNPJ nº 17.527.978/0001-09, representada por Francisco Leonardo Freitas Gomes, inscrito no CPF nº 019.347.503-01 e **7. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, representada por Carlos Henrique Bastos Evaristo, inscrito no CPF nº 035.593.843-03, com observância nas disposições contidas na Concorrência Pública Nº 2019.01.04.005, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2019.01.04.005 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Concorrência Pública, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s): **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI (ME)**, **2. EDINARDO B IDELFONSO (ME)**, **3. F. AIRTON VICTOR (ME)**, **4. GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)**, **5. M R M BARROS (ME)** e **6. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: ITEM 01: **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ITEM 02: **EDINARDO B IDELFONSO (ME)**, valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ITEM 03: **EDINARDO B IDELFONSO (ME)**, valor unitário de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), ITEM 04: **EDINARDO B IDELFONSO (ME)**, valor unitário de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), ITEM 05: **EDINARDO B IDELFONSO (ME)**, valor unitário de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), ITEM 06: **EDINARDO B IDELFONSO (ME)**, valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ITEM 07: **EDINARDO B IDELFONSO (ME)**, valor unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ITEM 08: **GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)**, valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), ITEM 09: **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), ITEM 10: **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ITEM 11: **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ITEM 12: **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ITEM 13: **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ITEM 14: **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ITEM 15: **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), ITEM 16: **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), ITEM 17: **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ITEM 18: **M R M BARROS (ME)**, valor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

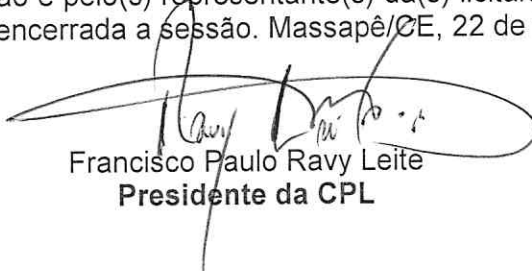


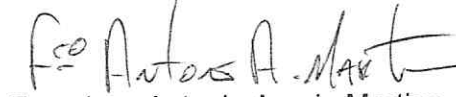
unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ITEM 19. **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ITEM 20. **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ITEM 21. **GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)**, valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), ITEM 22. **GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)**, valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), ITEM 23. **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), ITEM 25. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ITEM 26. **GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)**, valor unitário de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), ITEM 27. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), ITEM 28. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), ITEM 29. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), ITEM 30. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ITEM 31. **GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)**, valor unitário de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), ITEM 32. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), ITEM 33. **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), ITEM 34. **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ITEM 35. **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ITEM 36. **GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)**, valor unitário de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), ITEM 37. **GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)**, valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), ITEM 38. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), ITEM 39. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), ITEM 40. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ITEM 41. **GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)**, valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), ITEM 42. **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 1.120,00 (duzentos e noventa e cinco reais), ITEM 43. Neste item houve empate ficto entre as empresas **M R M BARROS (ME)** e **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, o presidente da comissão realizou sorteio para o desempate no qual a empresa **M R M BARROS (ME)** fora sorteada com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ITEM 44. **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ITEM 45. **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ITEM 46. **GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)**, valor unitário de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), ITEM 47. **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), ITEM 48. **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), ITEM 49. **GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)**, valor unitário de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), ITEM 50. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ITEM 51. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ITEM 52. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos mil reais), ITEM 53. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), ITEM 54. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor unitário de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), ITEM 55. **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), ITEM 56. **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), ITEM 57. **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), ITEM 58. **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) e ITEM 59. **M R M BARROS (ME)**, valor unitário de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais). A empresa **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI (ME)** foi declarada vencedora dos itens 01,09, 23,33, 34 e 35




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

com o valor global de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), a empresa **EDINARDO B IDELFONSO (ME)** foi declarada vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com o valor global de R\$ 1.366.600,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais), a empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)** foi declarada vencedora dos itens 08, 21, 22, 26, 31, 36, 37, 41, 46 e 49 com o valor global de R\$ 309.140,0 (trezentos e nove mil reais), a empresa **M R M BARROS (ME)** foi declarada vencedora dos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 55, 56, 57, 58 e 59 com o valor global de R\$ 426.765,00 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e e sessenta e cinco reais) e a empresa **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)** foi declarada vencedora dos itens 25, 27, 28, 29, 30, 32, 38, 39, 40, 50, 51, 52, 53 e 54 com o valor global de R\$ 421.100,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cem reais), pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Concorrência Pública. A Comissão da Licitação ratificou que todas as licitantes estão classificadas. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) Sr. Francisco Antonio Araujo Martins representante da empresa AMX SERVIÇOS EIRELI (ME) manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão de Licitação os demais representantes abdicaram expressamente do direito ao prazo recursal. Assim fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 22 de fevereiro de 2019.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

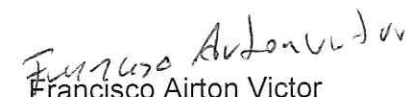

Francisco Antonio Araujo Martins
AMX SERVIÇOS EIRELI (ME)
Licitante

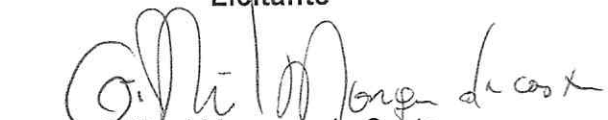

Mislene Batista dos Santos
Mislene Batista dos Santos
Membro da CPL


Osmar dos Reis Brandão
O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI (ME)
Licitante


Sandra Maria de Souza Almeida de
Oliveira
Suplente da CPL


Edinaldo Barros Idefonso
EDINARDO B IDELFONSO (ME)
Licitante


Francisco Airton Victor
F. AIRTON VICTOR (ME)
Licitante


Gilliard Marques da Costa
GILLIARD MARQUES DA COSTA (ME)
Licitante


Francisco Leonardo Freitas Gomes
M R M BARROS (ME)
Licitante


Carlos Henrique Bastos Evaristo
M L ENTRETENIMENTOS,
ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)
Licitante